



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR**  
CNPJ: 05.182.233/0021-10

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023010**

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022-SEFIN**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, AVISOS E RESULTADOS DE LICITAÇÕES, EXTRATOS DE CONTRATOS, DE ATAS, PORTARIAS DE FISCAL DE CONTRATOS, E OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE PÚBLICO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO E IMPRENSA OFICIAL DA UNIÃO, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.**

**Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO-SMT**

**Contratada: EDITORA DIÁRIO DO ESTADO - EIRELI**

**Objeto do Apostilamento:** O presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO** visa atualizar a Clausula IV do Contrato nº 013/2022.

**Justificativa:** Este termo é para possibilitar a atualização do Contrato nº 013/2022 para o exercício orçamentário de 2023, a fim de que a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito-SMT possa indicar devidamente a dotação orçamentária, conforme consta na Clausula V do referido contrato.

1. Conforme a determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a atualizar a dotação orçamentária contida no Contrato nº 013P/2022, passando a nova redação:

**CLAUSULA QUARTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**5.1 Os recursos para adimplimento das despesas correrão por conta da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT. A dotação orçamentária prevista para as despesas deste contrato para o exercício de 2023:**

**Dotação Orçamentária:** 26.122.0003.2146.0000 Manutenção das atividades da SMT

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Fonte:** 1500 – Recurso Próprio

**Ficha:** 554

2. Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, sendo mantidas as demais cláusulas do contrato.

Santarém, 27 de janeiro de 2023.

**PAULO JESUS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito  
Decreto nº 009/2021-GAP/PMS